

Demonstrações financeiras

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

31 de dezembro de 2024
com relatório do auditor independente

União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanco patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e aos Associados da
União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 28 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alexandre Dias Fernandes', is placed above the printed name.

Alexandre Dias Fernandes
Contador CRC DF-012460/O

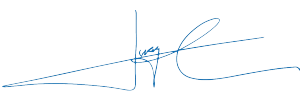
União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	94.015	59.350
Aplicações financeiras	5	8.319	13.925
Mensalidades a receber	6	29.175	30.150
Adiantamentos diversos	7	8.868	6.551
Despesas antecipadas e outros créditos	8	6.263	6.688
		146.640	116.664
Não circulante			
Aplicações financeiras	5	6.369	-
Propriedades para investimento	10	16.431	24.367
Imobilizado	11	89.427	71.691
Intangível	12	1.335	1.929
		113.561	97.987
Total do ativo		260.202	214.651

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

União Norte Brasileira de Ensino-UNBEC
Jorge Roberto Albuquerque Roque
Contador-CRC. PE 009392/O-0 T DF
CPF: 101.244.384-15



União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Balanco patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Passivo	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores	13	11.643	15.605
Salários e encargos sociais	14	10.540	10.028
Provisões de férias e encargos	15	10.000	10.110
Arrendamentos a pagar	16	2.018	1.902
Tributos e encargos a recolher	17	1.065	1.051
Adiantamentos de mensalidades	19	24.187	24.211
Partes relacionadas	9	2.788	1.861
Receita diferida	20	85	47
Outras contas a pagar	18	1.782	405
		64.108	65.220
Não circulante			
Fornecedores	13	-	610
Arrendamentos a pagar	16	8.463	10.319
Tributos e encargos a recolher	17	1.109	1.964
Provisões para demandas judiciais	21	2.418	453
		11.990	13.346
Total do passivo		76.098	78.566
Patrimônio líquido	22		
Patrimônio social		135.896	90.107
Superávit do exercício		48.208	45.978
		184.104	136.085
Total do passivo e do patrimônio líquido		260.202	214.651

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2024	2023
Receita operacional, líquida	23	339.997	316.320
Custos dos serviços prestados	24	(206.286)	(192.375)
Resultado bruto		133.711	123.945
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	25	(85.401)	(78.030)
Outras despesas operacionais, líquidas	26	(8.934)	(7.642)
Resultado antes do resultado financeiro		39.376	38.273
Receitas financeiras	27	13.009	14.084
Despesas financeiras	27	(4.177)	(6.379)
Resultado financeiro, líquido		8.832	7.705
Isenções usufruídas			
Receitas isenções usufruídas	28	35.670	33.293
Despesas isenções usufruídas	28	(35.670)	(33.293)
		-	-
Superávit do exercício		48.208	45.978

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

União Norte Brasileira de Ensino-UNBEC
Jorge Roberto Albuquerque Roque
Contador-CRC, PE 009392/O-0 TDF
CPF: 101.244.384-15



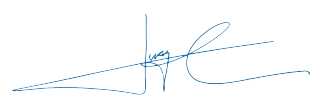
União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Superávit do exercício	48.208	45.978
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	48.208	45.978

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

União norte Brasileira de Ensino-UNBEC
Jorge Roberto Albuquerque Roque
Contador-CRC. PE 009392/O-0 TDF
CPF: 101.244.384-15

  7

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Patrimônio social	Superávit do exercício	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	303.579	47.968	351.547
Incorporação ao patrimônio social	47.968	(47.968)	-
Cisão	(261.440)	-	(261.440)
Superávit do exercício	-	45.978	45.978
Saldo em 31 de dezembro de 2023	90.107	45.978	136.085
Incorporação ao patrimônio social	45.978	(45.978)	-
Fundo patrimonial	(189)	-	(189)
Superávit do exercício	-	48.208	48.208
Saldo em 31 de dezembro de 2024	135.896	48.208	184.105

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

União Norte Brasileira de Ensino-UNBEC
Jorge Roberto Albuquerque Roque
CNPJ nº 09.932.000/0001-06
CPF: 101.244.384-15




União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxos das atividades operacionais		
Superávit do exercício	48.208	45.978
Ajustes de resultado		
Provisões para demandas judiciais	1.962	(908)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.284	537
Depreciação e amortização	9.016	13.145
Juros sobre passivo de arrendamentos	1.183	1.103
Baixa de clientes por perdas	1.398	6.336
Resultado na alienação do ativo imobilizado	8.199	-
Rendimento de aplicação financeiras	-	(1.150)
Resultado ajustado	75.250	65.041
Variações patrimoniais		
Mensalidades a receber	(5.707)	(10.644)
Adiantamento diversos	(2.317)	58
Outros créditos	474	(5.997)
Salários e encargos	512	1.096
Provisões de férias e encargos trabalhistas	(110)	538
Impostos e contribuições a recolher	(841)	(844)
Fornecedores	(4.572)	2.041
Adiantamentos de clientes	(24)	3.467
Outras contas a pagar	1.192	5
Receitas a apropriar	38	(177)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	63.895	54.584
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	(763)	(11.477)
Aquisição de imobilizado, intangível e propriedades para investimento	(26.093)	(28.247)
Baixas de imobilizado, intangível e propriedades para investimento	23	549
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(26.833)	(39.175)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Mútuo com partes relacionadas	927	891
Pagamento de arrendamentos	(3.324)	(3.538)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(2.397)	(2.647)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(34.665)	(12.762)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	59.350	96.428
Parcela do caixa cindida	-	(49.840)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	94.015	59.350

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC ("Entidade" ou "UNBEC"), fundada em 27 de outubro de 1917, na cidade do Recife, estado de Pernambuco, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 10.847.382/0001-47, é uma associação de natureza confessional, beneficente, sem fins lucrativos de caráter educacional e cultural, constituída sob os ensinamentos pedagógicos e religiosos do carisma Marista, legados pelo Padre Marcelino José Bento Champagnat, sediada a Rua Jorge Tasso Neto, 318 - Apipucos, Recife – PE.

A UNBEC tem por finalidade criar, congregar, dirigir e manter instituições que visem à beneficência, a promoção humana, a educação, o ensino e a cultura.

Como Entidade de Educação sem Fins Lucrativos, a UNBEC aplica seus recursos nas atividades Educacionais (Bolsas de Estudo), direcionados a pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social nos Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Bahia e no Distrito Federal. Relacionamos a seguir a descrição de cada unidade:

Os dados não financeiros incluídos nesta demonstração financeira, tais como captações de alunos e aspectos qualitativos para determinar a cobertura de seguros, não foram auditados/revisados pelo auditor independente.

1.1 Imunidade tributária de impostos e contribuições sociais

A UNBEC é uma entidade beneficente de educação, sem fins lucrativos, imune à incidência de impostos sobre sua renda, patrimônio e serviços, por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C"; e às contribuições sociais, por força do artigo 195, § 7º; todos da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

A UNBEC possui CEBAS - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social e cumpre os requisitos previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, fazendo jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal. Demais informações sobre imunidade tributária de impostos e contribuições estão descritas na Nota Explicativa 28.

2. Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), incluindo a Resolução CFC 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1), para as entidades sem finalidade de lucro, observando-se os princípios da competência e da oportunidade.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da UNBEC no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requeiram maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.



União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.1 Base de preparação--Continuação

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, salvo quando a política mencionar de forma diversa.

A aprovação destas demonstrações financeiras foi realizada pela Assembleia Geral, em 28 de abril de 2025.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e outros investimentos de curto prazo, de alta liquidez, os quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

2.4 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras da Entidade são classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado. A Entidade determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os rendimentos com aplicações financeiras da Entidade não estão sujeitos à incidência de tributos, devido ao fato de a Entidade gozar de imunidade de tributos federais.

2.5 Mensalidades a receber

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A Entidade mantém os créditos a receber com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as mensalidades são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.6 Provisão para crédito de liquidação duvidosa

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização do contas a receber, considerando dados históricos e a posição de inadimplência (Nota 6).

O aumento na base de clientes inadimplentes eleva o risco de crédito. Diante disso, a norma contábil determina que seja feita uma provisão para possíveis perdas, com objetivo de ajustar a real expectativa de recebimento em caixa. A ideia é deixar os ativos da Entidade protegidos e, suportar eventuais perdas



União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6 Provisão para crédito de liquidação duvidosa--Continuação

financeiras causadas por créditos não recebidos. A Companhia revisou os critérios para determinar a provisão de contas a receber no exercício. A provisão é calculada com base na expectativa de perdas esperada, baseada na avaliação por colégio e levando em consideração particularidades históricas e regionais.

Com base nesta nova metodologia foi possível suavizar no resultado o efeito da sazonalidade causada pela curva de inadimplência e trazer maior transparência para a instituição quanto aos estudos e critérios adotados para estabelecimento da provisão.

2.7 Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, construção ou ao custo atribuído (valor justo) e depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa da vida útil-econômica dos respectivos componentes. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na nota 11.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado no período em que incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado através do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.8 Propriedades para Investimento

As propriedades para investimento são mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. A Entidade adota como prática manter suas propriedades para investimento ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e de eventual provisão de perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A taxa de depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos durante a vida útil estimada, conforme demonstrada na nota 10.

2.9 Ativos intangíveis

a) Softwares

Refere-se aos gastos com a aquisição de softwares operacionais e com a implantação do Sistema de Gestão Empresarial - ERP GoldWay e do sistema acadêmico *Lyceum*.

Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada, calculada de acordo com o prazo remanescente de geração de benefícios econômicos futuros, bem como das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.



União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.9 Ativos intangíveis--Continuação

a) *Softwares*--Continuação

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, quando incorridos.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam ao critério de reconhecimento de ativos, são reconhecidos como despesa, no período que são incorridos.

Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

b) *Carteira de clientes*

A combinação de negócios entre a Entidade e o Colégio Marista Águas Claras o resultou na identificação de uma carteira de alunos, registrada contabilmente como ativo intangível.

Esse ativo intangível foi reconhecido inicialmente a valor justo na data da aquisição, com vida útil definida e foi contabilizado pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

2.10 Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos com vida útil definida são revisados para verificação de possíveis reduções aos valores recuperáveis, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperado. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seu custo de alienação e o seu valor em uso.

Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e dos riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Possíveis reversões de provisões constituídas são reconhecidas no resultado pela nova mensuração desde que não exceda o valor de custo do ativo.

2.11 Arrendamentos

A Entidade avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Entidade aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Entidade reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.



União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.11 Arrendamentos--Continuação

Ativo de direito de uso

A Entidade reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente. A Entidade possui 2 (contratos) contratos de aluguel/arrendamento de imóveis com vigência de 3 a 10 anos, sendo que a depreciação é calculada com base nesses períodos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Entidade ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Entidade reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Entidade e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Entidade exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Entidade usa as suas taxas de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Entidade aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).



União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.11 Arrendamentos--Continuação

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor--Continuação

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.12 Contas a pagar

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.13 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

2.14 Provisões

i) Geral

Provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

ii) Provisões para demandas judiciais

A Entidade é partes de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.15 Patrimônio social

O patrimônio social da Entidade é constituído de bens e direitos adquiridos ou recebidos em doação e resultados líquidos de suas atividades.

2.16 Receita de serviços

A Entidade reconhece a receita quando: o valor da receita pode ser mensurado com segurança, for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Entidade, conforme descrição a seguir. A UNBEC baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada serviço prestado.

A Entidade presta serviços voltados para atividades educacionais. Esses serviços são prestados com base em contrato de preço fixo.

A receita de contratos de prestação de serviços de educação é reconhecida no período em que os serviços são efetivamente prestados. Quando o recebimento ocorre antes do faturamento, é registrado o valor recebido como forma adiantamento, para posterior realização da receita, pela competência da prestação do serviço.

Sobre o valor das receitas, são deduzidos os montantes ofertados como bolsas e descontos, conforme definido por políticas interna, e por cumprimento da Lei Complementar nº 187/21.

Nas escolas sociais, onde não há cobrança de mensalidade para nenhum aluno matriculado, as receitas com bolsas de estudos são determinadas com base nos valores definidos em contratos, projetados em orçamento, para cobertura dos custos operacionais.

2.17 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, créditos a receber, contas a pagar e empréstimos e financiamentos, e são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício. A Entidade não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio de resultado.

i) Classificação

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: (i) mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado); ou (ii) mensurados ao custo amortizado. classificação depende do modelo de negócio da Entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes incluem:

- Títulos patrimoniais que não são mantidos para negociação no reconhecimento inicial e que a Entidade decidiu, de forma irrevogável, reconhecer nessa categoria. Esses investimentos são estratégicos e a Entidade considera essa classificação como sendo mais relevante;

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.17 Instrumentos financeiros--Continuação

i) Classificação

- Títulos de dívida, nos quais os fluxos de caixa contratuais consistem basicamente em principal e em juros e o objetivo do modelo de negócios da Entidade é atingido por meio da arrecadação de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros.

ii) Mensuração

No reconhecimento inicial, a Entidade mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua pela Administração. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Com base em premissas, a UNBEC faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

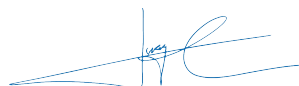
(a) Provisão para demandas judiciais

A Entidade é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação do advogado interno. A administração julga que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

(b) Gratuidade com bolsas de estudos

A Entidade faz o registro das receitas referente as mensalidades concedidas como se recebidas fossem considerando todas as modalidades ofertadas. As receitas são reconhecidas pelo valor efetivamente praticado.



União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	2.177	1.508
Aplicações financeiras (a)	91.839	57.842
	94.015	59.350

- (a) Os rendimentos das aplicações financeiras da Entidade não estão sujeitos à incidência de tributos, devido ao fato de a Entidade gozar de imunidade de tributos federais.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas para satisfazer compromissos de curto prazos, cuja rentabilidade está atrelada ao Certificado de Depósito Bancário (CDB).

5. Aplicações financeiras

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicação em títulos de capitalização (a)	148	148
Aplicações financeiras (b)	14.540	13.777
	14.688	13.925
Circulante	8.319	13.925
Não circulante	6.369	-

- (a) Refere-se a aplicação em títulos de capitalização da empresa Icatu Capitalização S.A;
- (b) A carteira de investimentos do Fundo de Reservas é diversificada, composta por ativos de renda fixa, tais como títulos públicos, debêntures e CDBs, entre outros, e indexadores como IPCA e CDI. Esses ativos são distribuídos em diferentes prazos, possibilitando liquidez através do mercado secundário. A diversificação tem como objetivo equilibrar o potencial de retorno e o risco, sendo realizados ajustes mensais para alinhar-se aos objetivos e perfil de risco do fundo.



União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Mensalidades a receber

	31/12/2024	31/12/2023
Mensalidade (a)	39.084	34.206
Acordos (b)	2.922	3.866
Outros (c)	19.393	19.106
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(32.600)	(27.316)
	28.799	29.861
Clientes diversos (d)	1.274	1.187
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(898)	(898)
	376	289
	29.175	30.150

(a) Refere-se a mensalidades escolares registradas pelo valor faturado, de acordo com contrato de prestação de serviço.

(b) Renegociação de mensalidades em atraso com vencimentos repactuados pela central de cobrança.

(c) Saldo a receber de operadoras de cartão.

(d) Saldo a receber por aluguel de imóveis, locação de espaços, cantinas e demais operações.

A composição por idade dos saldos de créditos a receber segue abaixo:

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
A vencer – Acordos	381	1%	962	3%
Vencido até 30 dias	3.366	8%	3.684	10%
Vencido de 31 a 60 dias	2.002	5%	1.875	5%
Vencido de 61 a 90 dias	1.752	4%	1.720	4%
Vencido de 91 a 180 dias	4.668	11%	4.604	12%
Vencido de 181 a 360 dias	5.936	14%	5.422	14%
Vencido há mais de 360 dias	23.911	57%	19.805	52%
	42.016	100%	38.072	100%

(a) Provisão para crédito de liquidação duvidosa

As movimentações na provisão para créditos de liquidação duvidosa de créditos a receber da Entidade são as seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(28.214)	(28.134)
Constituição de provisão	(5.284)	(80)
Saldo final	(33.498)	(28.214)

7. Adiantamentos diversos

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento de férias	6.807	4.877
Adiantamento de viagem	67	45
Adiantamento de fornecedor	654	802
Adiantamento de salário	1.340	827
	8.868	6.551

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Despesas antecipadas e outros créditos

	31/12/2023	31/12/2023
Tributos a recuperar	175	-
Material didático – SME (a)	5.971	6.169
Outros	90	146
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	(58)
Licença de softwares	27	-
	6.263	6.688

(a) Saldo decorrente da aquisição de material didático (SME) para aplicação no ano letivo de seguinte, adquirido no ano corrente.

9. Partes relacionadas

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas		
União Brasileira de Educação e Ensino (b)	13.951	13.682
	13.951	13.682
Ativo		
União Brasileira de Educação e Ensino (b)	-	210
	-	210
Passivo		
Rateio de gastos com folha de pagamento (b)	(2.788)	(2.071)
	(2.788)	(2.071)
Ativo (passivo), líquido	(2.788)	(1.861)

(a) As transações registradas como partes relacionadas ocorrem entre a UNBEC e a UBEE, entidades que compõem a Província Marista Brasil Centro-Norte. O contrato de mútuo formaliza as operações de pagamentos realizados entre as Entidades para cobrir necessidade de capital de giro, sendo o mutuário remunerado a 1% de juros ao mês com um prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado, mediante prévio acordo entre as partes.

(b) Rateio de gastos com pessoal, incluindo encargos e benefícios do pessoal chave da Entidade, referentes aos serviços compartilhados. Os serviços compartilhados têm o objetivo de aumentar a eficiência administrativa das partes concentrando serviços administrativos e de apoio na Entidade. Os principais serviços compartilhados são relativos às áreas de tecnologia da informação, área de RH, área jurídica, área de compras e áreas pertencentes a diretoria financeira. As transações são realizadas com base em custos incorridos, sem remuneração adicional.



União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

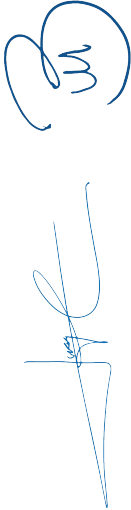
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Propriedade para investimento

	Movimentações 2023					Movimentações 2024				
	Saldos em 31/12/2022	Adições	Parcial	Transferências	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldos em 31/12/2024	
Custo histórico	55.666	5.980	(28.766)	(2.872)	30.008	-	(7.816)	-	22.192	
Depreciação acumulada	(8.497)	(317)	4.476	(1.303)	(5.641)	(336)	216	-	(5.761)	
	47.169	5.663	(24.290)	(4.175)	24.367	(336)	(7.600)	-	16.431	

A administração da Entidade avaliou o uso de bens terrenos e edificações mantidos no ativo imobilizado em que foi concluído, e que se referem à bens que não estão em uso, e sua destinação é para renda ou venda. A média de vida útil considerada para os cálculos de depreciação é de 21,4 anos. O detalhamento da operação de cisão encontra-se divulgado na nota explicativa 1.2.





União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado

Descrição	Taxa média anual de depreciação	31/12/2024			31/12/2023		
		Custo	Depreciação	Valor líquido	Custo	Depreciação	Valor líquido
Terrenos	-	14.963	-	14.963	15.540	-	15.540
Edificações, obras civis e benfeitorias	6,81%	40.352	(10.115)	30.237	30.206	(8.748)	21.458
Máquinas e equipamentos	10%	14.378	(7.171)	7.207	11.796	(6.300)	5.496
Veículos	20%	360	(353)	7	360	(351)	9
Móveis e utensílios	10%	8.654	(5.187)	3.467	7.754	(4.798)	2.956
Móveis escolares	10%	10.753	(3.817)	6.936	8.730	(2.948)	5.782
Equipamentos de informática	20%	14.931	(9.527)	5.404	14.454	(7.703)	6.752
Obras em andamento (a)	-	13.027	-	13.027	3.783	-	3.783
Imóveis arrendados	31,25%	17.167	(8.988)	8.179	16.766	(6.851)	9.915
		134.699	(45.158)	89.427	109.389	(37.700)	71.691

(a) A Entidade realizou gastos com a expansão de áreas voltadas a prestação de ensino básico, sendo executadas com recursos próprios, obtidos por meio das atividades operacionais. As obras de construção e ampliação da Unidade de Natal são as que tem o maior gasto. Boa parte das obras foram concluídas no ano de 2023.

[Assinatura]

[Assinatura]

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Avaliação de impairment sobre os ativos não financeiros

O imobilizado e outros ativos não financeiros, inclusive os ativos intangíveis, são revistos para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Em relação ao teste de impairment, este deverá ser aplicado, apenas, quando fatores conjunturais (fatos relevantes) indicarem a necessidade de redução do valor recuperável dos ativos. O fato da Entidade possuir uma equipe técnica de engenharia constitui um facilitador para esse tipo de trabalho, justamente, pelo envolvimento destes profissionais na operação das unidades, que fazem o acompanhamento rotineiro de todos os imóveis lotados na operação ou não disponíveis para venda.

Nenhum bem imóvel da Instituição teve sinalização de que o valor econômico (de mercado) estivesse inferior ao valor, contabilmente registrado ou, valorizações que pudesse alterar percentuais de depreciações sobre vida útil remanescente (valor residual). Não houve indícios de perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na data das demonstrações financeiras.

A movimentação do ativo imobilizado segue abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Em 1º de janeiro de 2024	71.691	242.056
Adição	26.443	25.276
Baixas	(597)	(549)
Cisão parcial (Nota 1.2)	-	(187.310)
Depreciação	(8.085)	(11.957)
Correções	(25)	-
Em 31 de dezembro de 2024	89.427	71.691

Direito de uso (Arrendamentos)

Os ativos de direito de uso da Entidade são representados pelo aluguel de salas corporativas, com prazo contratual de 3 anos, além do prédio para as instalações do Colégio Marista Águas Claras – DF, com prazo contratual de 10 anos.

(i) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial

O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos de direito de uso		
Edificações	8.178	9.115
Passivos de arrendamentos		
Circulante	2.018	1.902
Não circulante	8.462	10.319
	10.480	12.221

(ii) Saldos reconhecidos na demonstração do resultado

A demonstração do resultado inclui os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

	31/12/2024	31/12/2023
Depreciação dos ativos de direito de uso (incluído em custos e despesas)		
Edificações	2.137	2.456
Despesas com juros (incluídas nas despesas financeiras)	1.183	1.103
	3.320	3.559

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Direito de uso (Arrendamentos)--Continuação

A movimentação dos ativos e passivos de arrendamento é apresentada a seguir:

Ativos de direito de uso

Saldo em 1º de janeiro de 2024	9.915
Adição por novos contratos ou remensurações	400
Despesa de amortização	(2.137)
Saldo dos ativos de direito de uso em 31 de dezembro de 2024	8.179

Movimentação – Passivo de arrendamento

Saldo em 1º de janeiro de 2024	12.221
Adição por novos contratos ou remensurações	400
Juros provisionados	1.183
Pagamentos	(3.324)
Saldo dos passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2024	10.480

12. Intangível

	Taxa média anual de amortização	31/12/2024	31/12/2023
Licença de uso de software	23%	2.868	2.933
Carteiras de alunos	10%	4.382	4.382
(-) Amortização acumulada software		(2.779)	(2.688)
(-) Amortização carteira de alunos		(3.136)	(2.698)
		1.335	1.929

A movimentação do ativo intangível é como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Em 1º de janeiro	1.929	2.769
Adição	50	31
Baixas	(49)	-
Amortização	(595)	(871)
Em 31 de dezembro	1.335	1.929

13. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
IREP (a)	803	3.260
Fornecedor de Produtos / Materiais (a)	10.879	13.184
(-) Ajuste a valor presente	(39)	(229)
	11.643	16.215
Circulante	11.643	15.605
Não circulante	-	610







União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Fornecedores--Continuação

- (a) Valor dos juros a incorrer sobre o saldo a pagar de R\$ 6.100, na operação de recompra do imóvel, situado em Fortaleza - CE, da IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. A transação foi realizada no mês de julho/2022 e reconhecida a valor presente utilizando à taxa de desconto de 12,01% a.a. O saldo a pagar foi dividido em 30 (trinta) parcelas corrigidas monetariamente pela variação anual do IPCA/IBGE.

14. Salários e encargos sociais

	31/12/2024	31/12/2023
Salários e ordenados (a)	5.907	5.692
INSS funcionários	1.025	969
IRRF sobre folha pagamento	2.270	2.078
FGTS	1.273	1.236
Outros passivos de folha	65	53
	<u>10.540</u>	<u>10.028</u>

- (a) Salário a pagar referente ao período trabalhado de dezembro de 2023 com pagamento previsto para janeiro de 2024.

15. Provisões de férias e encargos

	31/12/2024	31/12/2023
Provisões para férias	9.262	9.358
Provisões de FGTS sobre férias	738	752
	<u>10.000</u>	<u>10.110</u>

16. Arrendamentos a pagar

Modalidade	31/12/2024	31/12/2023
Imóveis arrendados	13.322	16.161
Equipamentos de informática	65	151
Juros a incorrer	(2.908)	(4.091)
	<u>10.481</u>	<u>12.221</u>
Circulante	2.018	1.902
Não circulante	8.463	10.319

As obrigações com arrendamento financeiro apresentam os seguintes prazos de vencimento:

	31/12/2024	31/12/2023
Menos de um ano	2.820	3.102
Mais de um ano e menos de cinco anos	10.569	10.568
Mais de cinco anos	-	2.642
Total	<u>13.389</u>	<u>16.312</u>
Encargos financeiros futuros sobre arrendamentos financeiros	(2.908)	(4.091)
	<u>10.481</u>	<u>12.221</u>

A propriedade é a própria garantia do arrendador uma vez que, na falta de pagamento, o bem arrendado reverte ao arrendador.

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Tributos e encargos a recolher

	31/12/2024	31/12/2023
Tributos a recolher de terceiros	49	191
ISS a recolher	33	40
Parcelamento INSS (a)	1.824	2.527
Parcelamento IRRF (b)	268	359
	2.174	3.015
Circulante	1.065	1.051
Não circulante	1.109	1.964

- (a) Parcelamento em 120 meses de débitos referentes a INSS sobre folha de pagamento. Em 2017 ocorreu a consolidação dos parcelamentos desse tributo que estavam inscritos na Previdência Social e Procuradoria de Fazenda Nacional. Do total do parcelamento já foram pagas 83 parcelas.
- (b) Parcelamento em 240 meses de débitos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) que estavam inscritos na Receita Federal e Procuradoria de Fazenda Nacional. Do total do parcelamento já foram pagas 195 parcelas.

18. Outras contas a pagar

	31/12/2024	31/12/2023
Cooperativa Marista (a)	367	374
Outras contas a pagar	65	31
Adiantamento permuta de imóvel (b)	1.350	-
	1.782	405

- (a) A COOMAR é uma cooperativa de crédito destinada aos colaboradores da UNBEC, onde o saldo apresentado no quadro acima refere-se ao repasse dos valores descontados em folha dos colaboradores associados.
- (b) Valor recebido antecipadamente decorrente de operação de permuta de imóveis realizada entre a União Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC e a Mitra Diocesana de Campina Grande, na qual a UNBEC se compromete com a entrega de um imóvel localizado na rua Cícero Faustino da Silva, 101, Município de Lagoa Seca – PB, no valor de R\$ 5.420, recebendo em troca, como permuta, da Mitra Diocesana de Campina Grande, terreno localizado na rua Claudino Gabino de Oliveira, 218, Tambor, Campina Grande – PB, no valor de R\$ 4.070, sendo pactuado pelos permutantes um prazo de 36 meses para regularização legal dos imóveis e conclusão da operação.

19. Adiantamentos de mensalidades

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento de mensalidades (a)	24.187	24.211
	24.187	24.211

- (a) Referem-se às mensalidades escolares recebidas antecipadamente, que serão apropriadas ao resultado do exercício seguinte, de acordo com o ano letivo escolar. O incremento do saldo no exercício é decorrente das captações de novos alunos para 2024 que pagaram antecipadamente a matrícula para garantia da vaga.

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Receita diferida

	31/12/2024	31/12/2023
Outras receitas diferidas	85	47
	<u>85</u>	<u>47</u>

21. Provisões para demandas judiciais e contingências passivas

	31/12/2023	Constituição	Baixa/Reversão	31/12/2024
Cíveis	243	118	(291)	71
Fiscais	-	-	-	-
Trabalhistas	288	2.580	(445)	2.422
Total das provisões	531	2.698	(736)	2.493

	31/12/2023	Constituição	Baixa/Reversão	31/12/2024
Depósitos judiciais	(78)	(115)	118	(75)
Saldo das provisões	453	2.583	(618)	2.418

Risco de perda possível (não provisionadas)

	31/12/2024	31/12/2023
Cíveis (a)	5.086	1.766
Fiscais – tributárias (b)	200	2.589
Trabalhistas (c)	8.182	2.412
	<u>14.203</u>	<u>6.767</u>

- (a) Decorrem substancialmente de processos judiciais, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros. As principais demandas envolvem pleitos indenizatórios.
- (b) Referem-se, em quase sua totalidade, a processos judiciais, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por fazendas municipais e federal. As principais demandas envolvem questões relativas à imunidade tributária que a instituição faz jus.
- (c) São decorrentes, essencialmente, de processos judiciais, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e ex-funcionários. As principais reclamações são de verbas trabalhistas, hora extra e pleitos indenizatórios.

22. Patrimônio líquido

O patrimônio social da Entidade é empregado integralmente nos objetivos sociais da Entidade e formado pelo superávit e/ou déficits acumulados.

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Receita operacional, líquida

	2024	2023
Receita operacional bruta		
Anuidades escolares sem gratuidades (a)	375.603	348.656
Anuidades escolares com gratuidades (b)	32.868	30.377
Outras receitas educacionais (c)	11.846	11.957
Outras receitas operacionais (d)	-	-
	420.317	390.990
Deduções da receita		
Descontos comerciais (e)	(18.249)	(16.883)
Descontos institucionais (f)	(445)	(324)
Bolsas de estudo convenção coletiva (g)	(21.034)	(19.607)
Gratuidades bolsas de estudos parciais lei 12.101/2009 (h)	(238)	(334)
Gratuidades bolsas de estudo integrais lei 12.101/2009 (h)	(40.354)	(37.522)
	(80.320)	(74.670)
Receita operacional, líquida	339.997	316.320

- (a) As receitas da Entidade oriundas de atividades fins, conforme estatuto social, são mensuradas pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, baseada na planilha de custo educacional (Lei nº 9.870/99) e formalizado pelos contratos de prestação de serviços educacionais.
- (b) Registro do valor das mensalidades ofertadas pela Entidade por meio de gratuidades sociais (Nota Explicativa 29). O montante registrado neste item não agrega saldo no resultado operacional líquido, pois o valor é totalmente deduzido nas contas de gratuidades com bolsas de estudos.
- (c) Ampliação dos serviços extracurricular ofertado nas unidades educacionais, tais como os centros de línguas ID Marista, e escolinhas de artes e esportes.
- (d) Resultado obtido com a venda de uniformes escolares pelas Lojas Like. A operação foi descontinuada.
- (e) Montante de descontos ofertado pelas unidades educacionais de acordo com as políticas de desconto vigentes e orçamento aprovado pela Administração.
- (f) No que se refere aos descontos concedidos ao longo do ano de 2023, foi utilizado o critério de análise e deliberação de caso a caso, não aplicando descontos lineares, exceto quando por força de decreto.
- (g) Bolsa de estudos concedidas a professores e demais classes vinculadas a sindicatos com o benefício previsto em convenção coletiva.
- (h) Gratuidades concedidas na forma da lei nº 12.101/09 (Nota Explicativa 29).

24. Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados são constituídos dos gastos com pessoal, energia, água, depreciação e amortização de bens das unidades escolares. Demonstramos a sua composição conforme a seguir:

	2024	2023
Custo com pessoal	(189.108)	(174.958)
Outros custos dos serviços	(9.251)	(6.971)
Depreciação e amortização	(7.926)	(10.446)
	(206.285)	(192.375)

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Despesa com vendas	(2.786)	(2.645)
Despesa com pessoal (a)	(18.974)	(17.872)
Despesa com serviços de terceiros	(13.075)	(11.425)
Despesa com utilidades e comunicações	(22.636)	(20.317)
Despesa com tecnologia	(2.173)	(1.855)
Despesa com impostos e taxas	(896)	(1.823)
Despesa com conservação e manutenção	(10.768)	(11.893)
Provisão de perda esperada em mensalidades a receber	(5.284)	(537)
Outras despesas gerais	(7.719)	(6.965)
Depreciações e amortizações	(1.090)	(2.698)
	(85.401)	(78.030)

(a) Despesa com salários e encargos dos colaboradores não ligados diretamente às unidades educacionais.

26. Outras despesas operacionais, líquidas

	2024	2023
Outras receitas		
Renda de bens patrimoniais (a)	1.859	2.004
Receita com teatros e ginásios	-	142
Receitas com patrocínios	474	210
Receitas com eventos	5.564	3.301
Receitas com royalties (b)	1.012	837
Outras receitas	821	1.334
Total outras receitas	9.730	7.828
Outras despesas		
Despesa comunidade religiosa	(2.225)	(3.075)
Provisões para demandas judiciais	(1.962)	908
Perdas de imobilizado	(8.199)	(433)
Outras despesas	(5.542)	(4.839)
Perdas com baixa de recebíveis	(1.398)	(6.336)
Outras	662	(1.695)
Total outras despesas	(18.664)	(15.470)
Outras despesas operacionais, líquidas	(8.934)	(7.642)

- (a) Receita com o aluguel de bens patrimoniais e espaços das próprias unidades educacionais para atividades culturais e lanchonetes.
- (b) Receitas obtidas com a marca Marista.

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Resultado financeiro, líquido

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	9.616	10.987
Juros e multas cobradas	3.075	3.011
Descontos obtidos	318	77
Variação de ajuste a valor justo	-	9
	13.009	14.084
Despesas financeiras		
Juros e multas pagas	(305)	(53)
Taxas bancárias	(386)	(385)
Descontos concedidos	(1.865)	(1.472)
Encargos sobre parcelamentos	(106)	(244)
Variação de ajuste a valor justo	(332)	(198)
Outros encargos/juros	(1.183)	(3.866)
Perdas de aplicações financeiras	-	(161)
	(4.177)	(6.379)
Resultado financeiro, líquido	8.832	7.705

28. Isenções usufruídas (imunidade tributária)

	2024	2023
Despesas isenções usufruídas		
Isenção cota patronal - INSS	(27.947)	(26.088)
Isenção terceiros - INSS	(6.318)	(5.895)
Isenção SAT - INSS	(1.405)	(1.310)
Total de despesas com isenções usufruídas	(35.670)	(33.293)
Receitas isenções usufruídas		
Isenção cota patronal - INSS	27.947	26.088
Isenção terceiros - INSS	6.318	5.895
Isenção SAT - INSS	1.405	1.310
Total de receitas com isenções usufruídas	35.670	33.293

29. Gratuidades através de bolsas de estudo

Conforme citado no item 1.1, a UNBEC é imune à incidência de impostos sobre sua renda, patrimônio e serviços, por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C"; e às contribuições sociais, por força do artigo 195, § 7º; todos da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

A UNBEC é uma entidade beneficente de educação, possui CEBAS - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social e cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, fazendo jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal.

 30

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Gratuidades através de bolsas de estudo--Continuação

(a) Demonstrativo do cumprimento do mínimo de bolsas integrais

A Entidade oferece bolsas educacionais para alunos socioeconômico, seguindo os critérios previstos na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utiliza o seguinte critério de renda:

A bolsa de estudo integral é concedida ao aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salários-mínimos.

A bolsa de estudo parcial é concedida ao aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários-mínimos.

Em atendimento ao artigo 20 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, a Entidade concedeu pelo menos 1 bolsa integral para cada 5 estudantes pagantes no ano de 2022.

Além disso, durante a concessão de Bolsa Social de Estudos os alunos das Escolas Sociais foram beneficiados pelo Programa de Apoio ao Aluno Bolsista - PAAB, que consiste na oferta de livros didáticos, uniformes/fardamentos e alimentação fornecida no espaço escolar, estruturado de acordo com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. O PAAB tem como objetivo a concessão de benefícios materiais de estudo aos educandos matriculados na unidade, favorecendo assim o sentimento de pertença, a permanência e o sucesso escolar.

Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 - Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017

	2024	2023
Total de alunos matriculados (a)	18.639	18.703
Alunos bolsa integral (Art. 20, Lei Complementar nº 187/2021)	3.208	3.161
Alunos bolsa integral e com deficiência (Art. 20, §3º, Lei Complementar nº 187/21)	-	-
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Art. 20, §3º, Lei Complementar nº 187/21)	-	-
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	-	-
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	-	-
Número total de alunos com bolsa integral (Lei Complementar nº 187/2021) (b)	3.208	3.161
Outras bolsas integrais (b) (¹)	906	867
Outros descontos integrais	-	-
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)	-	-
Alunos inadimplentes (d) (²)	380	418
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	14.145	14.257
Alunos bolsa parcial de 50% (Art. 20, §1º, II, Lei Complementar nº 187/21) (e)	18	27
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	-	-
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu)	-	-
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Art. 20, §1º, II, Lei Complementar nº 187/21)	18	27
Alunos beneficiados pelo programa complementar (art. 19, §4º, Inciso I Lei Complementar 187/21) (³)	133	116
Número total de bolsas integrais equivalentes	3.350	3.291
Outras bolsas parciais	-	-
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo	Art. 13	Art. 13
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4)	Atendido	Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido	Atendido

31

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Gratuidades através de bolsas de estudo--Continuação

(a) Demonstrativo do cumprimento do mínimo de bolsas integrais--Continuação

- (¹) O Artigo 24 caput, da lei complementar 187/21, exclui do cômputo de alunos pagantes os beneficiados com bolsas de estudo integrais nos termos do inciso I do § 1º do art. 20 e com outras bolsas integrais concedidas pela entidade. No caso da UNBEC foram concedidas bolsas integrais por força de Convenção Coletiva de Trabalho ou Descontos Integrais, conforme política de descontos institucionais.
- (²) Artigo 24, §2º da lei complementar 187/21. Não se consideram alunos pagantes os inadimplentes por período superior a 90 (noventa) dias cujas matrículas tenham sido recusadas no período letivo imediatamente subsequente ao inadimplemento.
- (³) Para a conversão dos Benefícios Complementares em Bolsas Sociais foi considerado:
- Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares: R\$ 2.738.975,80;
 - Receita Bruta anual de Mensalidades: R\$ 373.518.140,21;
 - Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes: 18.285;
 - Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares: R\$ 18.259,00
(373.518.140,21 ÷ 20.456,66);
 - Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares: 133 (2.738.975,8 ÷ 20.456,66).

(b) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

A Entidade é portadora de Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (atualmente denominado CEBAS), emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 21/05/1999, que assegurou a validade do Certificado concedido pelo Processo nº. 43.765/67, em 27/06/1967, por ter sido renovado através da Resolução CNAS n. 123, de 20 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 1999, Seção I, julgando o processo nº 44006.003572/97-53, e aprovações posteriores. Após sucessivas renovações, em 2009 requereu no CNAS a renovação do CEBAS conforme protocolo nº 71010.005243/2009-18, de 30/11/2009 que, conforme nova legislação, foi encaminhado o processo de renovação ao Ministério da Educação (MEC), Ministério competente pela nova certificação, nos termos da Lei nº 12.101/2009 (DOU 30/11/2009), para emissão de renovação do CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. Referido processo teve o certificado CEBAS deferido, por meio da Portaria nº 618, de 13/09/2018. Consta registrado no MEC de que a Entidade requereu a renovação do CEBAS, por meio do processo protocolado tempestivamente sob nº 23000.000604/2017-16, em 19/02/2014, o qual se encontra em análise. Consta ainda registro dos processos protocolados sob nº 23000.048916/2017-01 e 23000.030728/2020-13, os quais encontram-se no aguardo de análise. Desta forma, nos termos da legislação vigente, a Entidade possui certificado ativo.

Os processos protocolizados asseguram a validade do Certificado e da Certidão de Fins Filantrópicos até a conclusão de análise dos mesmos, conforme disposto no artigo 37, §2º da Lei complementar 187/21 e no Decreto 8.242, de 23 de maio de 2014, no caput do art. 8º e no seu § 1º, motivo pelo qual nenhuma provisão foi efetuada nas demonstrações financeiras referentes às isenções patronais usufruídas no exercício, nos termos do §7º, art. 205 da Constituição Federal.

(c) Gasto com pessoal docente e técnico administrativo

Em atendimento ao disposto na alínea c, inciso III, do art. 12, da Instrução Normativa nº 113/98, da Secretaria da Receita Federal, que determina a aplicação de pelo menos 60% da receita líquida, a Entidade destinou, em 2022, 61,05% da receita obtida com prestação de serviços, em despesas com pessoal docente e técnico administrativo, conforme demonstrado a seguir:

32

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Gratuidades através de bolsas de estudo--Continuação

(c) Gasto com pessoal docente e técnico administrativo--Continuação

	2024	2023
Receita operacional bruta	420.317	390.990
Descontos nas anuidades e nas bolsas de estudo	(80.320)	(74.670)
Base de cálculo	339.997	316.320
Custo com pessoal docente	(189.108)	(174.958)
Despesas com pessoal técnico administrativo	(18.974)	(17.872)
Total dos gastos com pessoal	(208.082)	(192.829)
Percentual aplicado	61,20%	60,96%

30. Demonstração de resultado conforme orientação portaria 15 do MEC

	Nota explicativa	2024	2023
Receita bruta de educação	23		
Mensalidade de alunos pagantes		375.603	348.656
Mensalidades concedidas em bolsa de estudos		32.868	30.377
Outras receitas serviços educacionais		11.846	11.957
(-) Deduções da receita bruta de educação	23		
Descontos comerciais		(18.249)	(16.883)
Descontos institucionais		(445)	(324)
Bolsas de estudo convenção coletiva		(21.034)	(19.607)
Gratuidades bolsas de estudos parciais lei 12.101/2009		(238)	(334)
Gratuidades bolsas de estudo integrais lei 12.101/2009		(40.354)	(37.522)
(=) Receita líquida		339.997	316.320
(-) Custo dos serviços prestados	24		
Custo com pessoal		(189.108)	(174.958)
Outros custos dos serviços		(9.251)	(6.971)
Depreciação e Amortização		(7.926)	(10.446)
(=) Resultado operacional bruto		133.711	123.945
Despesas operacionais /Outras com educação			
Gerais e administrativas	25	(85.401)	(78.030)
Outras despesas operacionais, líquidas	26	(8.934)	(7.642)
Superávit antes do resultado financeiro		39.376	38.273
(+/-) Resultado financeiro			
Receitas financeiras	27	13.009	14.084
Despesas financeiras	27	(4.177)	(6.379)
Resultado financeiro, líquido		8.832	7.705
(+/-) Isenções usufruídas			
Receitas isenções usufruídas	28	35.670	33.293
Despesas isenções usufruídas	28	(35.670)	(33.293)
(=) Superávit do exercício		48.208	45.978

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Demonstração de resultado conforme orientação portaria 15 do MEC--
Continuação

A demonstração de resultado apresentada baseou-se no modelo da portaria 15/2017 emitida pelo Ministério da Educação (MEC), cabe salientar que por se tratar de um modelo a Entidade necessitou adaptar certos itens a este, mas a essência, bem como os itens intrínsecos foram mantidos, não obstante todos os itens listados estão apresentados em notas explicativas contemplando maior riqueza de detalhes e em conformidade com as normas contábeis vigentes.

A UNBEC é portadora de Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (CEBAS) e tem como atividade preponderante Educação básica, diante disso não aplicou em seus demonstrativos valores com assistência social e saúde.

31. Instrumentos financeiros e gerenciamento dos riscos associados

31.1 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade estão compreendidos principalmente pelas contas-correntes bancárias e pelos saldos de aplicações financeiras, classificados como valor justo por meio de resultado; e os créditos a receber e empréstimos e financiamentos, classificados como custo amortizado. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos.

31.2 Gestão de risco

A gestão de risco é realizada pelo setor Financeiro da Entidade, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor Financeiro da Entidade identifica, avalia e protege contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de liquidez
- Risco de crédito
- Risco de taxa de juros

(a) Risco de liquidez

É o risco de a Entidade não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e três anos	Acima de três anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	11.643	-	-	-
Parcelamentos (a)	876	851	73	-
Parcelamentos (b)	107	104	80	-
Total	12.626	955	153	-

União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e três anos	Acima de três anos
Em 31 de dezembro de 2023				
Fornecedores	15.701	610	-	-
Parcelamentos (a)	820	820	820	68
Parcelamentos (b)	103	103	103	77
Total	16.624	1.533	923	145

- a) Resultante das atualizações de todos os parcelamentos de INSS;
b) Resultante das atualizações de todos os parcelamentos de IRRF.

(b) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade, representados principalmente, por caixa e equivalentes de caixa e outros créditos.

(c) Risco de taxas de juros

Representa o risco da Entidade à exposição de taxa de juros, principalmente relacionados aos empréstimos financiamentos contraídos junto a instituições financeiras.

A Administração estima que pela característica dos encargos contratuais pactuados atrelados ao cenário projetado de oscilação das taxas de juros da economia, não há volatilidade considerada relevante. Para as aplicações financeiras, cujos rendimentos são atrelados à taxa de juros, a estimativa também é a de que não haja oscilação relevante de acordo com as projeções, haja visto que estão atrelados a opções de renda fixa com baixa grau de risco.

Diretor-Presidente
José de Assis Elias de Brito

Diretor-Tesoureiro
José Wagner Rodrigues da Cruz

JORGE ROBERTO ALBUQUERQUE ROQUE:10124438415
Assinado de forma digital por JORGE ROBERTO ALBUQUERQUE ROQUE:10124438415
Dados: 2025.04.29 09:05:19 -03'00'

Responsável técnico
Jorge Roberto Albuquerque Roque
Contador - CRC-PE - Nº 009392/O-T-DF

  35